

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA**

DOC:ATO	NUM:250	ANO:2019	DATA:09-08-2019	
<b>ATO SGP</b>				
DISPONIBILIZADO: DA_e		DATA:09-08-2019	PG:00	
MATRÍCULA:103147770	101258410	103171425	250157290	300115974
250133403	220041801			

**ATO TRT SGP N.º 250, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**Altera o art. 3º do Ato TRT SGP N.º 164, DE 15 DE MAIO DE 2019, que define a composição do Comitê de Combate ao Assédio Moral do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**considerando** a necessidade de estabelecer ações institucionais para prevenção e combate ao assédio moral no âmbito deste Regional,

**considerando** o disposto na Resolução CSJT nº 237, de 23 de abril de 2019;

**considerando** que este Regional, em razão de Política de Igualdade de Gênero - Resolução n.º 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, decidiu adequar algumas de suas comissões, delas fazendo inserir nomes de magistradas;

**R E S O L V E**

**Art. 1º Alterar** o art. 3º do **Ato TRT SGP N.º 164**, de 15 de maio de 2019, definindo que o Comitê de Combate ao Assédio Moral do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região passará a ter a seguinte composição:

**I – WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula 103.147.770 ) - Desembargador Presidente do Tribunal, que o coordenará ;

**II – ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410) - Juiz Auxiliar da Presidência;

**III – RITA LEITE BRITO ROLIM** (matrícula 103.171.425) - Juíza Titular de Vara;

**IV– ISÊLMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES** (matrícula 250.157.290) - Secretária-Geral da Presidência;

**V – MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA** (matrícula 300.115.974) - Assessor de Gestão Estratégica;

**V – LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA** (matrícula 250.133.403) - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal;

**VII – HENRIQUE TADEU COSTA MARCOLINO** (matrícula 220.041.801) -  
Chefe do Núcleo de Saúde.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

Desembargador Presidente